

equipamentos, da RADIO FM VOLUNTARIOS DA PATRIA LTDA - ME, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Ouricuri/PE, utilizando o canal n.º 265 (duzentos e sessenta e cinco), classe B2, nos termos da Nota Técnica n.º 9240/2017/SEI-MCTIC.

Nº 537 - O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria n.º 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.007716/2017-13, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RÁDIO ARAPOTI LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Arapoti/PR, utilizando o canal n.º 276 duzentos e setenta e seis, classe C, nos termos da Nota Técnica n.º 9351/2017/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 1.576, DE 18 DE ABRIL DE 2017

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, parágrafo 6º, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, aprovado pela Portaria nº 1729, de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017 e considerando o Processo Administrativo nº 01250.008480/2017-24, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Riopombense de Radiodifusão a transferir o local de instalação do sistema irradiante da Rua José Alves de Araújo, N.º 105 - Centro para a Rua Digiones Coelho Gomes, S/n.º - Jardim América, na localidade de Rio Pomba / MG. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº 626, publicada no Diário Oficial da União de 16 de Novembro de 2007, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 951, publicado no Diário Oficial da União de 21 de Dezembro de 2009, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53710.001308/1998.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 21º15'41" S e longitude em 43º11'06" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INALDA CELINA MADIO

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 43, DE 3 DE MAIO DE 2017

Homologa o tombamento da Casa da Flor, sito à estrada dos passageiros, nº 232, no Município de São Pedro da Aldeia, no Estado do Rio de Janeiro.

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, pela Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975, e tendo em vista a manifestação do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural na sua 83ª Reunião, realizada no dia 15 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Homologar, para os efeitos do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o tombamento da Casa da Flor, sito à estrada dos passageiros, nº 232, no Município de São Pedro da Aldeia, no Estado do Rio de Janeiro, a que se refere o Processo nº 1.659 - T - 12. (Processo nº 01500.002792/2012-21)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FREIRE

DESPACHO DO MINISTRO

Em 2 de maio de 2017

Nº 51 - Processo/MinC nº 01400.002703/2017-89. PRONAC nº 17-0340

Nos termos do § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recebo o recurso interposto pelo proponente Modifier Produções Ltda - EPP, CNPJ 23.805.495/0001-21, nos autos do Processo nº 01400.002703/2017-89 e NEGO PROVIMENTO, com base nas razões contidas no Parecer nº 173/2017/CONJUR-MinC/CGU/AGU e no Despacho nº 0278133/2017, da Secretaria do Audiovisual.

ROBERTO FREIRE

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA Nº 70-E, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e XII do artigo 13, do anexo I do Decreto n.º 8.283, de 03 de julho de 2014, bem como o disposto no inciso III, do Artigo 17, do Regimento Interno da ANCINE e, considerando o disposto na Portaria ANCINE n.º 2 de 02 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º - Divulgar a relação dos selecionados e dos suplentes, regularmente inscritos, para concessão do apoio financeiro à participação no evento "Marché du Film", dentro do limite de vagas e dos critérios de elegibilidade dispostos no Anexo I ("Regulamento") da Portaria ANCINE n.º 02 de 02 de janeiro de 2017, conforme abaixo discriminado e obedecendo a ordem de pontuação segundo os critérios expostos no mesmo regulamento:

PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA EM EVENTOS DE MERCADO E RODADAS DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS - 2017	
MARCHÉ DU FILM	
RELAÇÃO DOS SELECIONADOS APTOS PARA CONCESSÃO DO APOIO FINANCEIRO	
1	Sabrina de Lima e Silva Garcia
2	Ticiane Augusto Lima
3	Marcello Eptácio Ludwig Maia
4	Daniela Gouveia Menegotto
5	Roberto Franco Moreira
6	Leonardo Luiz Mecchi
7	Jussara Nunes da Silveira
8	Rachel Daisy Clarke Ellis
9	Carolina Benedikt Benjamin
10	Thiago Macêdo Correia
11	Gustavo Rosa de Moura
12	Karen de Athayde Castanho Vega
13	Paula Aïdar Pripas
14	Leonardo José Novaes Cavalcanti Lacca
15	Mariana Medeiros Cardoso Coelho
16	Daniel van Hoogstraten
17	Andre Tarik Jirges Dieb Jemma Ristum
18	Tathiani Sacilotto
19	Ana Alice Santana de Morais Melo
20	Luiz Augusto Duarte Dantas
RELAÇÃO DOS SUPLENTE APTOS PARA CONCESSÃO DO APOIO FINANCEIRO	
1	Gustavo Steinberg
2	Maria Doralice Lira Amorim
3	Rafaella Cavinatti Maia Costa
4	André Felipe Gevaerd Neves
5	Beatriz Polati de Carvalho
6	Marcia Lellis de Souza Amaral
7	Tania Cristina Cançado Anaya
8	André de Seixas Sobral
9	Zita Cintra Gordinho Barros de Carvalhosa
10	Mariza Leão Salles de Rezende
11	Alexandre Malafaia Ribeiro
12	Sergio José de Andrade
13	Maria Lúcia Toledo de Martino
14	Carlos Eduardo Valinoti da Costa
15	Andre Koogan Breitman
16	Cássio Pereira dos Santos
17	Claudio André Kahns
18	Renata Fazzio Vieira de Andrade
19	Daniela Vitorino Borba
20	Sérgio Leonardo Villar Pinto
21	Ailton Franco Junior

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL

SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 3 de maio de 2017

Nº 45 - O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria no 324 de 10 de outubro de 2011; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 da ANCINE, decide:

Art. 1º Autorizar a alteração de agência bancária e as contas de captação do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente está autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

17-0135 - Eu, Ela E Um Milhão de Seguidores
Processo: 01416.009169/2017-62
Proponente: RAFAEL BASTOS HOCSMAN COMUNICA-
COES LTDA.- EPP
Cidade/UF: São Paulo/SP
CNPJ: 09.629.963/0001-23
Valor total aprovado: R\$ 3.157.894,75
Valor aprovado no Art. 3ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 3.000.000,00

Banco: 001- agência: 6998-1 conta corrente: 7784-4
Prazo de captação: 31/12/2020.

Art. 2º Prorrogar o prazo de captação de recursos dos projetos audiovisuais abaixo relacionados, mantidos os mecanismos já aprovados para cada projeto. Prazo de captação até 31/12/2017.

13-0037 - DEUS NÃO ERRA
Processo: 01580.035455/2012-77
Proponente: BLACK MARIA FILME VÍDEO DIGITAL LT-
DA.

Cidade/UF: São Paulo/SP
CNPJ: 01.478.079/0001-23

13-0358 - MANUAL DE SOBREVIVÊNCIA DO SEC

XXI

Processo: 01580.021842/2013-15

Proponente: MAPA FILMES DO BRASIL LTDA.

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 33.139.692/0001-02

Art. 3º Autorizar a substituição do título do projeto audiovisual de "JOÃO OU O MILAGRE DAS MÃOS" para "JOÃO, O MAESTRO".

11-0221 - JOÃO, O MAESTRO

Processo: 01580.018773/2011-92

Proponente: FILMES DO EQUADOR Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 73.619.637/0001-34

Art. 4º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos do projeto relacionado abaixo.

11-0394 - MEU AMIGÃOZÃO -2º TEMPORADA

Processo: 01580.035896/2011-98

Proponente: LD LABORATÓRIO DE DESENHOS LTDA.

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 02.683.477/0001-44

Valor total aprovado: R\$ 11.115.000,00

Valor aprovado no Art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 191.100,00 para R\$ 250.000,00

Valor aprovado no Art. 39 da MP nº. 2.228-1/01: R\$ 358.600,00

Art. 5º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos e prorrogar o prazo de captação do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

12-0385 - VAI NA BOLA, GLANDERSON

Processo: 01580.027511/2012-08

Proponente: Raccord Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 72.062.029/0001-09

Valor total aprovado: R\$ 6.872.507,70

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.001.139,57 para R\$ 801.139,57

Banco: 001- agência: 3100-3 conta corrente: 9.858-2

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 900.000,00 para R\$ 1.100.000,00